

## **EDITAL 001/2019 DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 1651000031/2014**

O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado e interesse público, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 09.583.515/0001-36, localizada na Rua Alexandre Barbosa, n.º 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31.275-140, vem, por meio do presente edital, tornar público o presente **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** para preenchimento das vagas existentes, destinadas a estudantes de nível superior que atuarão nas áreas de **Gestão Administrativa/financeira e Área Técnica**. Os estudantes selecionados serão contratados no regime de contrato de estágio (obrigatório ou não obrigatório), pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado se for de interesse das partes. A carga horária será de 30 horas semanais

### **DO OBJETO DO ESTÁGIO**

Destinado ao preenchimento das vagas de estágio para o “Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos”, visando desenvolver ações relativas ao disposto no Plano de Trabalho referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 1651000031/2014 celebrado entre o Instituto DH e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEPAC).

### **DAS VAGAS**

Estão abertas 2 (duas) vagas para contratação imediata, sendo (1) uma para a área administrativa/financeira e a outra para área técnica e (4) quatro para cadastro de reserva. Os pré-requisitos para cada uma das vagas seguem abaixo.

### **ÁREA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA**

- a. Ser discente dos cursos de administração, gestão pública, e/ou contabilidade (a partir do 4º período);
- b. Possuir domínio do pacote Microsoft Office e BrOffice;
- c. Apresentar capacidade de organização e sistematização de dados e processos;
- d. Ter conhecimento e habilidade com o manuseio de planilhas e sistemas de gestão

financeira e administrativa.

- e. Ter noção de gestão financeira e administrativa de recurso público (convênios, termos de parceria e colaboração);
- f. Demonstrar afinidade e interesse em programas, projetos e ações em direitos humanos;
- g. Possuir conhecimento do Sistema de Gestão de Convênios do Governo Estadual (SIGCON) será considerado um diferencial;
- h. Ter compromisso com o estágio e com a carga horária prevista em contrato.

### **ÁREA DE HUMANAS**

- a. Ser discente de cursos das áreas de Ciências Humanas ou Sociais (Antropologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito; Psicologia, Serviço Social, entre outros – a partir do 4º período);
- b. Possuir alguma experiência e interesse em programas, projetos e ações de direitos humanos e cidadania;
- c. Ter habilidades com ferramentas de edição de imagens/vídeo e gestão de redes sociais;
- d. Possuir domínio do pacote Microsoft Office e BrOffice;
- e. Apresentar capacidade de organização e sistematização de dados e processos;
- f. Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- g. Possuir capacidade de elaboração de relatórios diversos;
- h. Ter noção de gestão de arquivos físico e digital;
- i. Ter compromisso com o estágio e com a carga horária prevista em contrato.

### **DA BOLSA E DEMAIS DIREITOS DO ESTÁGIO**

- a. O estagiário receberá uma bolsa de estágio no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);
- b. Ajuda de custo para transporte (se houver necessidade);
- c. Seguro de vida de acidentes pessoais;

### **DO PROCESSO SELETIVO**

O presente edital compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Análise curricular - eliminatória e classificatória
- 2ª Etapa: Entrevista – eliminatória e classificatória.
- 3ª Etapa: Divulgação dos resultados

## ENTREVISTA

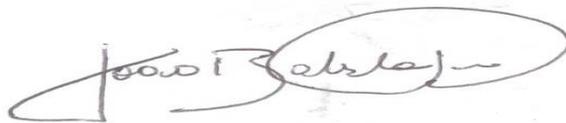
Os candidatos serão chamados para entrevista após a análise dos currículos nos quais serão observados o interesse, afinidade com a área pretendida, bem como a experiência com as temáticas ligadas aos direitos humanos.

Os currículos poderão ser entregues presencialmente na sede do Instituto DH no endereço: Rua Alexandre Barbosa, nº 29, bairro São José, Belo Horizonte - Minas Gerais / CEP 31.275-140, **da publicação desse edital até o dia 15 de fevereiro de 2019 – entre 10h e 17h** ou por via correios (data de postagem até **15 de fevereiro de 2019**). **Os que forem enviados fora deste prazo não serão aceitos.**

## DOS RESULTADOS

- a. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico - [www.institutodh.org/editais](http://www.institutodh.org/editais) - e na página no facebook do Instituto DH, na internet - @inst.DH
- b. Dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail [ppddhdefensores@yahoo.com.br](mailto:ppddhdefensores@yahoo.com.br).
- c. Contra o resultado preliminar da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Instituto DH, via e-mail citado no item b, no prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado.
- d. O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicado diretamente ao interessado, através do e-mail em que foi interposto, em momento posterior.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019



João Batista Moreira Pinto

Diretor do Instituto DH



Maria Emília da Silva

Coordenadora do PPDDH-MG